

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV  
N.º 36  
03/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Denise Aparecida de Miranda Rosas

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

**Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC**

Miriam de Fátima Cruz  
Erika Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 12 ( DOZE ) páginas, contendo as seguintes matérias:

## **SECÃOII**

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO	3
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO-TPU 001 2018	

## **SECÃO III**

DECISÕES E RESOLUÇÕES	5
DECISÃO GABR 039 2020	

## **SECÃOIV**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	7
DTS SAEP 12 2020	
DTS SAEP 13 2020	

PORTARIAS	9
66.474 2020    66.484 2020    66.485 2020    66.496 2020	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO II

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO**

PROCESSO n° **23069.006728/2019-74**

INSTRUMENTO: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TPU n° 001/2018**

PERMITENTE: **Universidade Federal Fluminense**

PERMISSIONÁRIO: **COSTA DO SOL LANCHES LTDA. - ME (CNPJ/MF n° 35.794.858/0001-50).**

ATIVIDADE/LOCAL: **Alimentação/Restaurante – Térreo – Polo Universitário de Rio das Ostras - Rua Recife, Quadra 07, lotes 01 a 07 e 22, Jardim Bela Vista, Rio das Ostras, RJ.**

PRAZO: **01/02/2020 a 31/01/2021, podendo ser renovado por igual período a critério da UFF.**

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.841,64** (mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: **R\$ 500,00** (quinhentos reais)

REGÊNCIA LEGAL: **Art. 116, Lei n° 8.666/93 e NS/UFF n° 568/2006**

ASSINATURAS: **ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA** (Magnífico Reitor da UFF) e **CARLOS FERREIRA PAULA** (Permissionário).

**P U B L I Q U E – S E**

**WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA**

Diretor do DCF

#####

## SEÇÃO III



**DECISÃO GABR Nº 039 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.004892/2017-85, que apurou indício de irregularidade apontado em listagem nominal do Tribunal de Contas da União, recebida através do Ofício 278-136/2016-TCU/SEFIP/Diaup, de 13/10/2016;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE às fls. 18/19; e

3- O Despacho nº 00065/2020/CCJA/PFUUFF/PGF/AGU às fls. 20/21;

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **ANTONIO JOSE LAGOEIRO JORGE**, SIAPE n.º 2246299.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor

#####

## SEÇÃO IV

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA,**  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- **Designar o engenheiro ANTONIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO, SIAPE 2423175,** para a fiscalização de obra de reforma do telhado do Instituto de Química, situado no Outeiro de São João batista, s/n, Campus do Valonguinho da Universidade Federal Fluminense, processo 23069.040.100/2018-17;
- 2- **Designar o engenheiro CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES, SIAPE 1.781.060,** como eventual substituto;
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
SIAPE 1.759.897  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 13 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Constituir **Comissão de Aceite Definitivo** para os serviços de engenharia para execução de obra para ocupação do 2º pavimento do Bloco A do Instituto de Computação para Superintendência de Tecnologia de Informação da UFF, no campus da Praia Vermelha. **Processo nº 23069.022.155/2016-83**;
- 2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:
  - Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE 1781060
  - Engenheiro **VIRGINIA TORRES DE PAULA** – SIAPE 3156135
  - Engenheiro **ANTÔNIO MARCOS MARQUES DO NASCIMENTO** – SIAPE 2423175
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA  
Superintendente de Arquitetura e Engenharia e Patrimônio  
SIAPE 1.759.897  
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

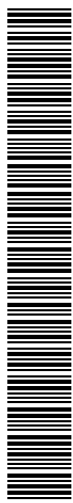
Portaria Nº 66.474 de 19 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.023763/2019-58, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de **MAGDA BAHIA SCHLEE DE BRITO FERNANDES**, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivada através da Portaria nº 65.769 de 29/11/2019, publicada no D.O.U de 02/12/2019, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Reitor



UFFPOR202066474A



Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.484 de 20 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040201/2020-11;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear*, dentre os eleitos através da lista tríplice, **VAGNER CAMILO ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1642361, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos**.

*Art. 2º - Esta nomeação* corresponde a Cargo de Direção - código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.11
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.485 de 20 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Estudos Estratégicos**; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.040201/2020-11;

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear*, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARCIO ROCHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1998894, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos**.

*Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Classif. documental	023.11
---------------------	--------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**Portaria Nº 66.496 de 20 de fevereiro de 2020**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE**

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 64.050, de 06/06/2019, publicado no BS/UFF nº 108, de 11/06/2019 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, alterando o padrão de vencimento do servidor Marcelino Conti de Souza, SIAPE nº 1838217, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1838217	Marcelino Conti de Souza	Assistente em Administração	D	3	4	25/07/2015	26/04/2019

Art. 2º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidor Marcelino Conti de Souza, SIAPE nº 1838217, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1838217	Marcelino Conti de Souza	Assistente em Administração	D	4	5	25/01/2017	26/04/2019

Art. 3º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor Marcelino Conti de Souza, SIAPE nº 1838217, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1838217	Marcelino Conti de Souza	Assistente em Administração	D	5	6	25/07/2018	26/04/2019

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

